

**SUBCOMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A APLICAÇÃO  
DAS VERBAS FEDERAIS NOS SISTEMAS ESTADUAIS DE SAÚDE**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)  
REQUERIMENTO N° , DE  
(Do Sr. Guilherme Menezes)**

Solicita que sejam convidados o Senhor Jorge Solla, Secretário Nacional de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, o Senhor Paulo Sérgio de Oliveira Nunes, Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS do Ministério da Saúde e o Senhor Valdir Agapito Teixeira, Diretor de Auditoria de Programas da Área Social, da CGU - Controladoria Geral da União, para debaterem o papel e os instrumentos utilizados pelo Ministério da Saúde e pela CGU no acompanhamento da aplicação das verbas federais nos Sistemas Estaduais de Saúde.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Subcomissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Senhor Jorge Solla, Secretário Nacional de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, o Senhor Paulo Sérgio de Oliveira Nunes, Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS do Ministério da Saúde e o Senhor Valdir Agapito Teixeira, Diretor de Auditoria de Programas da Área Social, da CGU - Controladoria Geral da União, para debaterem nesta Subcomissão o papel e os instrumentos utilizados pelo Ministério da Saúde e pela CGU no acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros nos Sistemas Estaduais de Saúde.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os gestores estaduais e municipais preocupam-se permanentemente com o montante de recursos financeiros que possam atender todas as necessidades de atenção e de assistência à saúde das suas populações. A opinião generalizada é que esses recursos são insuficientes para a assistência farmacêutica, atenção básica, assistência especializada, pagamento de prestadores de serviços.

Ao mesmo tempo, os serviços credenciados – conveniados e contratados – para atendimento da população reclamam que a tabela do SUS para remuneração dos procedimentos possui valor muito baixo para grande parte deles.

Os recursos financeiros aplicados diretamente pela União no Sistema Único de Saúde, ou através de repasses a estados e municípios, têm se elevado. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde evoluíram de R\$ 9,5 bilhões em 94 para R\$ 22,5 bilhões em 2003 (previsão). A aprovação da Emenda Constitucional 29 estabeleceu vinculações orçamentárias na saúde para os três entes federados e esta medida veio ao encontro do anseio dos gestores estaduais e municipais ao estabelecer percentuais mínimos de aplicação em cada nível de governo.

A garantia da adequada aplicação dos recursos financeiros na saúde permanece como uma medida indispensável, tenham-se recursos suficientes ou não.

Denúncias sucessivas, muitas das quais bastante divulgadas, colocam o setor da saúde pública como um dos que mais sofrem ação de grupos e pessoas que desviam recursos destinados ao atendimento da população. Partos e ultra-sonografias para gestantes "realizados" em homens, cirurgias "feitas" em pessoas falecidas, diagnósticos e procedimentos inventados com pagamento de valores elevados, cobrança de procedimentos em pacientes que nunca foram atendidos, falsificação de autorizações de internação hospitalar e de guias de atendimento, dupla cobrança de procedimentos a pacientes do SUS, fazem parte de uma longa lista de fraudes.

A existência de um número significativo de municípios, e de alguns estados da federação, que conseguiram organizar sistemas municipais e estaduais de saúde e melhorando, assim, consideravelmente o atendimento à população, comprova que um sistema público de saúde que garanta integralidade, universalidade e equidade é possível, ainda que necessitando de mais recursos financeiros.

O combate às fraudes no Sistema Único de Saúde estabelece prioridade para a organização de serviços de fiscalização e de auditoria nos níveis federal, estadual e municipal em condições de identificar e punir os beneficiários desse crime com rapidez e eficiência.

A Secretaria Nacional de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, possui na sua organização o Departamento Nacional de Auditoria do SUS–DENASUS, responsável pela apuração de denúncias de fraudes, entre outras atribuições.

A Controladoria-Geral da União, órgão ligado à Presidência da República, tem entre suas principais competências a defesa do patrimônio público, o controle interno e a auditoria pública.

Com base no exposto, justifico este Requerimento para Audiência

Pública na Subcomissão Especial Destinada a Acompanhar a Aplicação das Verbas Federais nos Sistemas Estaduais de Saúde.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Deputado GUILHERME MENEZES**